

PORTARIA N.º 1394, de 24 de agosto de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 986952,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, a fim de compor o FÓRUM DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO desta Instituição.

Representantes do Campus de Jequié:

- **INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE**, cadastro nº 72.376293-7, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT;
- **MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO**, cadastro nº 72.411943-8, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT;
- **LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro nº 72.001513-7, lotada do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL.

Representantes do Campus de Itapetinga:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 72.372446-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL;
- **ELSON DE SOUZA LEMOS**, cadastro nº 72.411415-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL;
- **DULCINÉIA DA SILVA ADORNI**, cadastro nº 72.438482-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN.

Representantes do Campus de Vitória da Conquista:

- **CLÁUDIA ANASTÁCIO COELHO CRUZ**, cadastro nº 72.407003-2, lotada no Departamento de Geografia - DG;

- **LÍDIA NUNES CUNHA**, cadastro nº 72.417201-2, lotada no Departamento de História–DH;
- **ROBERTA D'ANGELA MENDUNI BORTOLOTTI**, cadastro nº 72.427430-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR